



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

**Decisão de Diretoria**

Reunião: Ordinária

nº. 02/2021

Decisão de Diretoria: nº. 05/2021 – D/MA

Referência: Portaria “Ad Referendum” nº 53/2021- PREI/CREA-MA/Diretoria

Interessado: CREA-MA.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando a Portaria “*Ad Referendum*” da Diretoria, que trata sobre a criação do cargo comissionado de Assessor de Licitações, Contratos, e Convênios do CREA/MA, alterando assim o Manual Institucional do CREA/MA, Considerando o regime jurídico de direito público dos Conselhos Profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; Considerando a previsão constitucional de criação dos cargos em comissão para as atribuições de direção, chefia e assessoramento; Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei 5.194/66); Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); Considerando a atribuição do Presidente do CREA/MA de resolver casos de urgência, “*Ad Referendum*” do Plenário ou da Diretoria (art. 87, incisos XIII e XIV do Regimento Interno do CREA/MA Considerando a necessidade do CREA/MA de manter e aprimorar o funcionamento dos seus serviços; Considerando que os Conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal, visto que tais entidades não participam do Orçamento Geral da União e não gerem receitas e despesas de que resultem impactos nos resultados de gestão fiscal a que alude o referido diploma legal (TCU, TC 016.756/2003-0, Data da Sessão: 31/03/2004 – Ordinária); Considerando a discricionariedade do ato administrativo de nomeação e exoneração dos cargos comissionados; DECIDIU, **APROVAR** por unanimidade a Proposta da criação, “*ad referendum*” da Diretoria, o cargo comissionado de ASSESSOR DE LICITAÇÕES,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**

CONTRATOS E CONVÊNIOS DO CREA-MA, com o salário de R\$ 5.701,00 (Cinco mil setecentos e um reais), ensejando uma alteração no Manual Institucional do CREA/MA. Presidiu a reunião o Vice-Presidente Eng. Civil Antônio Carlos Amaral Ribeiro. Votaram favoravelmente o Diretor Administrativo Engº. Agr. Rodrigo Jorge Silva Braga, e o Diretor Financeiro Engº Mec./Seg. Trab. Diego Rosa dos Santos.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 29 de março de 2021.

Eng. Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN N° 111.405.259-0